

m) Gerir o serviço de apoio aos utilizadores e apoiar os serviços na utilização do equipamento e suporte lógico de uso individual.

Secções

6.º

Secções

1 — Na Divisão de Gestão de Recursos (DGR) são criadas as seguintes secções:

- a) Secção de Pessoal e Expediente (SPE);
- b) Secção de Contabilidade (SC);
- c) Secção de Aprovisionamento e Património (SAP).

2 — À SPE compete:

- a) Assegurar o conhecimento sistemático da informação relativa aos recursos humanos;
- b) Executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal;
- c) Assegurar o funcionamento do sistema informático de registo, controlo, distribuição e pesquisa de correspondência;
- d) Executar as tarefas inerentes ao arquivo intermédio da DGS;
- e) Supervisionar o trabalho de reprografia, da central telefónica e do pessoal auxiliar.

3 — À SC compete:

- a) Promover a preparação, execução e gestão do orçamento da DGS;
- b) Processar e liquidar as despesas autorizadas, organizar e manter a contabilidade analítica;
- c) Preparar os pedidos de libertação de crédito por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado ou das despesas com compensação em receita;
- d) Assegurar o tratamento dos processos de arrecadação de receitas;
- e) Promover a constituição, reconstituição e liquidação do fundo de maneo;
- f) Elaborar os processos de despesa, verificar a sua legalidade e proceder ao processamento, registo, liquidação e pagamento das despesas do orçamento da DGS, bem como dos das entidades, de que seja suporte administrativo.

4 — À SAP compete:

- a) Executar os procedimentos para a aquisição de bens e serviços e assegurar a gestão dos bens consumíveis, bem como preparar e executar os contratos de fornecimento de serviços, nomeadamente de aluguer, assistência técnica de manutenção de equipamentos;
- b) Organizar e manter actualizado o cadastro e inventário dos bens que constituem o património afecto;
- c) Assegurar as actividades de manutenção, conservação e segurança das instalações e dos equipamentos.

Estrutura matricial

7.º

Unidade de apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde

À unidade de apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde (CASNS) compete:

- a) Gerir e acompanhar a execução das actividades prestadas no âmbito do CASNS;
- b) Determinar a realização de inspecções e auditorias à actividade realizada pelo CASNS;
- c) Promover a articulação e incentivar a qualidade da resposta dos prestadores de cuidados de saúde do SNS;
- d) Assegurar a articulação com os serviços/estruturas centrais do Ministério da Saúde responsáveis por intervenções directas no CASNS.

8.º

Unidade de apoio à Autoridade de Saúde Nacional

1 — À unidade de apoio à Autoridade de Saúde Nacional (ASN) incumbe apoiar o director-geral da Saúde no exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, nomeadamente:

- a) Direcção e supervisão da actividade das autoridades de saúde, de acordo com a lei e as instruções superiormente emanadas;
- b) Mobilização, coordenação e utilização dos meios disponíveis, ainda que de estabelecimentos de saúde em actividade privada.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, compete ainda à ASN:

- a) Propor regras de acordo com a legislação em vigor relativas a inspecções e condições médicas de aptidão para a condução de veículos automóveis;
- b) Proceder à análise de recursos de juntas médicas para avaliação de incapacidade dos deficientes, para efeitos de acesso às medidas e benefícios previstos na lei;
- c) Dar apoio à comissão de normalização e acompanhamento das avaliações de incapacidade, prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho.

9.º

Unidade de apoio às Emergências de Saúde Pública

À unidade de apoio às Emergências de Saúde Pública (UESP) compete:

- a) Assegurar a manutenção permanente da recolha de dados através de múltiplas fontes informativas sobre situações de morbilidade, mortalidade e fenómenos de saúde inesperados;
- b) Assegurar a plataforma de comunicação nas situações de identificação de crise de saúde pública face a alertas nacionais ou internacionais.

Despacho n.º 11 518-B/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, a fim de garantir o normal funcionamento das novas unidades nucleares deste organismo, se torna urgente proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau constantes do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que aprovou a actual orgânica desta Direcção-Geral, cargos esses criados pela Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio;

Considerando que a assistente graduada de pediatria médica do Hospital de D. Estefânia Ana Maria Esteves de Leça Pereira é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de directora de serviços da Qualidade Clínica, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da lei supracitada, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Ana Maria Esteves de Leça Pereira para o lugar de directora de serviços da Qualidade Clínica do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2007, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

1 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação — Ana Maria Esteves de Leça Pereira, nasceu em 30 de Outubro de 1954, na freguesia do Monte, Funchal.

Formação académica e formação complementar:

1978 — Licenciada em Medicina, pela Universidade Nova de Lisboa (*Bom com distinção*). Efectua o internato de policlínica nos Hospitais Cívicos de Lisboa;

1988 — especialista em pediatria [Hospital de D. Estefânia (HDE)];

1989 e 1990 — colocada na Direcção Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira. Elabora o programa regional de vacinação universal contra a hepatite B. Colabora no Projecto de Prevenção do Alcoolismo e Toxicodependência do Centro de Dia de Apoio à Juventude, supervisionado pelo Prof. Eduardo Luís Cortesão;

Desde 1990 colocada na Unidade de Infecções do HDE. Interrupção, em 1991, para estágio observacional no Departamento de Psiquiatria da Infância e Adolescência do HDE. De Março a Dezembro de 2006, desempenhou funções de coordenadora da Unidade de Infecções do HDE;

Provida no lugar de assistente graduado de pediatria Médica. Efectuou, em 2004, concurso de provimento na categoria de Chefe de Serviço, ainda em curso.

Experiência profissional:

É membro da comissão técnica de vacinação e do grupo de trabalho de crianças e jovens em risco da DGS; do grupo de planeamento regional para a pandemia da gripe da ARSLVT; do núcleo de apoio à criança e à família, comissão de controlo da infecção hospitalar, comissão para imunização para profissionais, grupo de acompanhamento do plano de contingência para a gripe aviária (coordenadora)

do HDE. Ainda no HDE, pertenceu ao grupo de trabalho para elaboração do Plano de Contingência SRA, Plano de Contingência Adenovírus e Plano de Contingência para a Febre Hemorrágica por vírus Marburg;

Colaborou com a DGS no âmbito da prevenção de doenças transmissíveis, nomeadamente SRA, febre hemorrágica de Marburg, gripe epidémica e gripe pandémica;

Efectuou a revisão do estudo sobre varicela-zoster incluída na «Avaliação do Programa Nacional de Vacinação — 2.º Inquérito Serológico Nacional 2001-2002»;

É assistente convidada de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Nova de Lisboa, desde 1998;

Desenvolve a sua actividade científica no âmbito da infecciologia pediátrica, vacinologia e maus tratos na criança e adolescente, com inúmeras apresentações em congressos e reuniões de âmbito nacional e internacional;

Participa como formadora em cursos de formação relacionados com a sua actividade científica e desempenho profissional, dirigidos a médicos e ou enfermeiros. No âmbito da formação relacionada com os planos de contingência, esta formação estendeu-se a outros grupos profissionais;

É membro da Sociedade Portuguesa de Pediatria, Secção de Infecciologia da Sociedade Portuguesa de Pediatria (membro fundador e da direcção no triénio de 2003-2005), Secção de Pneumologia da Sociedade Portuguesa de Pediatria, Sociedade Portuguesa de Virologia, WAVE (Working Against Varicella in Europe) e ESPID (European Society of Pediatric Infectious Diseases).

Despacho n.º 11 518-C/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, a fim de garantir o normal funcionamento das novas unidades nucleares deste organismo, se torna urgente proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau constantes do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que aprovou a actual orgânica desta Direcção-Geral, cargos esses criados pela Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio;

Considerando que a chefe de serviço da carreira médica de saúde pública do quadro desta Direcção-Geral Emília Martins Nunes é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de directora de serviços de Promoção e Protecção da Saúde, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da lei supracitada, nomeio, em regime de substituição, a mestre Emília Martins Nunes para o lugar de directora de serviços de Promoção e Protecção da Saúde do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2007, ficando a nomeada autorizada a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

1 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação — Emília Martins Nunes, nasceu em 7 de Março de 1956.

Formação académica e formação complementar:

É licenciada em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (1980). É mestre em Medicina Escolar, pela Faculdade de Medicina de Lisboa (1995). Actualmente, é doutoranda na Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa;

Completoou o internato geral nos Hospitais Cívicos de Lisboa e o internato complementar de saúde pública no Centro de Saúde de Sete Rios. Em 1988, concluiu a especialização em Saúde Pública, com a classificação de 19,8 valores. Em 1996, obteve a categoria de assistente graduada. Em 1999, progrediu para a categoria de chefe de serviço de saúde pública.

Experiência profissional:

De 1989 a 1992, exerceu funções no Centro de Saúde de Sete Rios, onde chefiou o serviço de saúde pública e o Núcleo de Planeamento e Controlo e coordenou o Núcleo de Educação para a Saúde. De 1990 a 1992, foi autoridade de saúde do concelho de Lisboa. De 1992 a 1993, coordenou o Núcleo de Saúde Escolar da então Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários. De 1993 até Outubro de 2006, exerceu funções na Direcção-Geral da Saúde, como chefe da Divisão de Promoção e Educação para a Saúde. Recebeu louvor atribuído pelo director-geral da Saúde e alto comissário da Saúde,

em 12 de Agosto de 2005 (louvor n.º 124/2005-AP). Em 1 de Outubro de 2006, foi nomeada directora de serviços de Protecção e Promoção da Saúde, cargo que ocupou até à presente data;

De 1994 até 2000, integrou o Centro de Apoio Nacional da Rede de Escolas Promotoras de Saúde, em articulação com o Ministério da Educação e a Organização Mundial da Saúde (OMS);

De 1998 a 1999, foi responsável pela área da promoção da saúde, no grupo de trabalho para a instalação e acompanhamento dos sistemas locais de saúde, tendo colaborado, neste âmbito, na preparação do Programa Operacional Saúde 2000-2006;

De 1998 a 2003, coordenou o projecto «Vida activa saudável no local de trabalho», tendo recebido uma certificação de excelência pelo trabalho desenvolvido, atribuída pela Rede Europeia de Promoção da Saúde no Local de Trabalho e pela Comissão Europeia. De 2000 a 2001, foi gestora do projecto «Promoção da saúde em áreas específicas e prioritárias», co-financiado pelo Programa Saúde XXI;

No âmbito do Plano Nacional de Saúde, foi responsável pela elaboração do Programa Nacional de Intervenção Integrada sobre Determinantes da Saúde Relacionados com os Estilos de Vida, aprovado pelo despacho n.º 1916/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, de 15 de Dezembro de 2003, sendo actualmente responsável pela respectiva equipa de execução nacional;

Integra o Conselho de Prevenção do Tabagismo, desde 1997. É interlocutora da Organização Mundial da Saúde e da Comissão Europeia na área do tabaco. Acompanhou tecnicamente o processo de negociação da Convenção Quadro para o Controlo do Tabaco, desenvolvido de 1999 a 2003;

Representa o País no Comité do Programa Europeu de Saúde Pública 2003-2008. É interlocutora da OMS no Comité para o Desenvolvimento da Promoção da Saúde e no Grupo de Trabalho para a Estratégia Europeia para a Prevenção e Controlo das Doenças não Transmissíveis;

É assistente convidada da Escola Nacional de Saúde Pública, desde 1991. Tem vários trabalhos publicados nas áreas dos estilos de vida saudáveis, em particular nas áreas da promoção da saúde na escola, da promoção da saúde no trabalho, da alimentação saudável e do consumo de tabaco. Em 1990, recebeu o Prémio de Investigação Arnaldo Sampaio;

Desde 1996, é membro da direcção da Associação Portuguesa para a Promoção da Saúde Pública.

Despacho n.º 11 518-D/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, a fim de garantir o normal funcionamento das novas unidades nucleares deste organismo, se torna urgente proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau constantes do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio, que aprovou a actual orgânica desta Direcção-Geral, cargos esses criados pela Portaria n.º 644/2007, de 30 de Maio;

Considerando que o chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do quadro desta Direcção-Geral José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director de serviços de Cuidados de Saúde, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da lei supracitada, nomeio, em regime de substituição, o mestre José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz para o lugar de director de serviços de Cuidados de Saúde do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Junho de 2007, ficando o nomeado autorizado a optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

1 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Nota curricular

Identificação — José Alexandre Diniz, nasceu em 2 de Março de 1952, em Lisboa.

Formação académica e formação profissional:

É licenciado em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, membro do Colégio de Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos e possuidor do reconhecimento da competência em gestão de serviços de saúde pela Ordem dos Médicos;

Foi interno de policlínica básica no Hospital Distrital de Aveiro e no Centro de Saúde de Aveiro (1978-1980), prestou serviço médico à periferia no âmbito da Administração Distrital de Saúde de Aveiro (1980) e serviço militar obrigatório na Escola Prática de Cavalaria (1980-1981);